

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Pedro Bastos  
Vogal do Desporto da Junta de Freguesia de  
Alvalade  
R. Conde Arnosos, 5.º B  
1700-112 Lisboa

Informação n.º  
INF/24/GED/17

Data  
15-09-2017

Assunto: Pedido de atribuição de apoio financeiro e não financeiro no âmbito do desenvolvimento de atividades desportivas pontuais – Associações Desportivas

## Informação

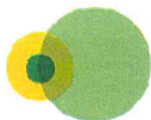
*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação Jorge Pina endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro e não financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. A Associação Jorge Pina é uma estrutura associativa fundada por Jorge Pina, antiga referência do pugilismo nacional, e atualmente atleta paralímpico, medalhado ao serviço da

## Despacho

Autorizo nos termos propostos.  
Notifique-se.  
Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

*Pedro Bastos*  
*15-9-2017*

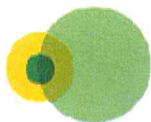


# ALVALADE

Junta de Freguesia

seleção nacional;

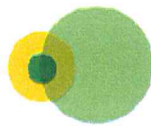
- IV. A Associação Jorge Pina desenvolve parte significativa da sua atividade desportiva na Freguesia de Alvalade, concretamente através do seu maior e mais ambicioso projeto, a Escola de Atletismo Adaptada, cujos treinos e formação desportiva decorrem gratuitamente no Parque de Jogos 1º de Maio;
- V. A Associação Jorge Pina é entidade parceira de um conjunto alargado de entidades públicas e associativas, para além da Junta de Freguesia, em que se destacam a Câmara Municipal de Lisboa, o Inatel, a Federação Portuguesa de Atletismo, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, que apoiam e legitimam o seu trabalho no plano desportivo e social;
- VI. O pedido de apoio financeiro endereçado à Junta de Freguesia tem como objetivo, suportar financeiramente a organização da 2ª Corrida Associação Jorge Pina a acontecer no dia 8 de outubro e que desenvolverá parte significativa do seu percurso na Freguesia de Alvalade, com início e desfecho, programados para o Parque de Jogos 1º de Maio, propriedade da Fundação INATEL;
- VII. O apoio estimado para cobrir estes encargos e solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade é de 500€;
- VIII. O pedido de apoio não financeiro dirigido à Junta de Freguesia prevê a cedência do *open space* do Centro Cívico Edmundo Pedro, nos dias 6 de outubro entre as 13.00h e 19.00h e 7 de outubro entre as 09.00h e as 13.00h para a formalização das inscrições e das entregas de dorsais da 2ª Corrida Associação Jorge Pina a acontecer no dia 8 de outubro;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- IX. A 2ª Corrida Associação Jorge Pina prevê a realização de duas provas de atletismo, assim como a demonstração de várias outras modalidades desportivas, acessíveis a todos, incluindo pessoas de diversas idades, com ou sem deficiência, com ou sem preparação física, procurando estimular a diversidade e acessibilidade da prática desportiva;
- X. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade e atividade em causa o Pelouro do Desporto concluiu que:
- a) A Associação Jorge Pina desenvolve um trabalho exemplar na dinamização e promoção da cultura desportiva e do desporto para todos, particularmente junto de jovens com necessidades educativas especiais e de pessoas com deficiência;
  - b) A Associação Jorge Pina fomenta, pelo Desporto, a integração e inclusão de crianças jovens e adultos, contribuindo para o seu desenvolvimento individual e autonomia;
  - c) A Associação Jorge Pina é uma instituição que desenvolve um importante trabalho ao nível desportivo, mas também âmbito da intervenção social, pela atitude integradora e não discriminatória da prática desportiva;
  - d) A realização da 1ª Corrida Jorge Pina será um evento que visa promover a prática desportiva sem barreiras ou discriminação, valorizando a atitude desportiva integradora e cumprindo pressupostos éticos e valores solidários;
- XI. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 60 – CRM 02138/JFA/2017 que deu entrada nos serviços de secretaria a 14/09/ 2017;
- XII. Não há lugar a Reunião de Executivo entre a data de entrada do RAAFA e a dos apoios.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

- XIII. A atribuição do apoio financeiro excecional no montante total de €500,00 (quinhentos euros) e o apoio não financeiro sob a forma de cedência de sala nos dias 6 e 7 de setembro de 2017, no horário anteriormente definido, à Associação Jorge Pina para desenvolvimento da 2ª Edição da Corrida Jorge Pina;
- XIV. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2017;
- XV. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 15 de setembro de 2017

À consideração superior

O assistente técnico

  
Renato Henriques



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1519

Ano: 2017

Data Registo: 15-09-2017

Data Documento: 15-09-2017

Class. Orgânica: 060000 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Class. Económica: 0407010100 Transferências Correntes - Desporto

Projeto e Acção:

Descrição: Apoio Financeiro à 2ª Corrida Associação Jorge Pina

1	Orçamento Inicial	140 000,00
2	Reforços/Anulações	26 000,00
3	Orçamento Corrigido	166 000,00
4	Despesas Pagas	72 798,48
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	31 860,52
6	Saldo Disponível do Orçamento	61 341,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	500,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	60 841,00

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Mapa de Fundos Disponíveis

### Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Setembro de 2017	(mês anterior)					(mês atual)					Total acumulado
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Transferências ou subsídios com origem no OE	2 389 628,65	374 113,53	454 297,03	374 113,53	374 113,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 986 286,27
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	672 137,98										
Previsão da receita efetiva própria		249 714,09	249 714,09	249 714,09	249 714,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998 856,36
Produto de empréstimos contratados nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De aplicação de saídos de gerência ou de activos financeiros	3 831 999,99										3 831 999,99
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	6 893 766,62	623 827,62	704 011,12	623 827,62	623 827,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 489 260,60
Compromissos assumidos	5 808 147,11										5 808 147,11
Pagamentos	4 104 760,98										4 104 760,98
Compromissos assumidos por pagar											1 703 386,13
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>3 661 113,49</b>									
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00